



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0064/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Maiza de Fatima Alquatti, matrícula funcional nº 821-0, referente ao período aquisitivo de **09 de fevereiro de 2009 a 08 de fevereiro de 2014**, para ser usufruída durante o período de 07 de maio a 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes